



PORTARIA N° 410/2022/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE n° 2022/1019952;

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder ao servidor **CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA PANTOJA**, matrícula: 200114, para participar do evento **CONVERSANDO COM O CONTROLE INTERNO – TCE/PA**, a ser realizado nos dias 18 e 19/08/2022, de forma presencial, em Soure - PA, **2,5 (duas e meia) diárias**, correspondentes ao período de afastamento deferido, de 18 a 20/08/2022, na forma da Resolução n° 19/2016 – MPC/PA – Colégio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 18 de agosto de 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUITA
Procurador-Geral de Contas